



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias



Mais pela frente

Barboza descarta aposentadoria e mira novas lutas em 2024

FOTOS DIVULGAÇÃO

Aos 37 anos, Edson Barboza segue exercendo papel importante no Ultimate. Depois de quase ser nocauteado no primeiro round com Sodiq Yusuff, o friburguense conseguiu uma virada impressionante no peso-pena (até 66,2 quilos) e venceu por decisão unânime (49-46, 48-46 e 48-46). Uma batalha de cinco rounds, que mostrou que o lutador é sempre sinônimo de lutas emocionantes. Além disso, Barboza ainda levou o nono bônus de “luta da noite” na organização, um recorde.

Em bom momento profissional, o atleta já possui uma idade considerada avançada para competir nos esportes de combate, mas não trata o fato de ser ‘experiente’

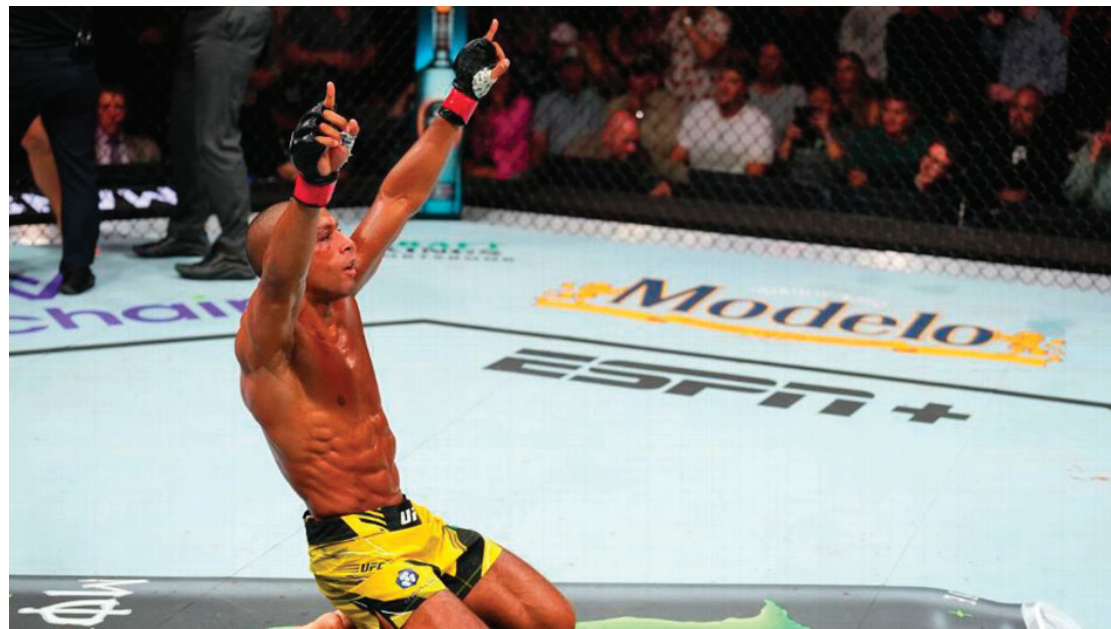
como uma desvantagem ou um possível sinal de fim de carreira.

Em entrevista ao portal Ag. Fight, especializado em artes marciais, Edson expressa todo seu amor pelo mundo das lutas e nega que esteja perto de se aposentar do MMA. E o posicionamento do brasileiro não surpreende, já que ele treina de forma constante e esbanja saúde, postando quase diariamente a sua rotina de dedicação às atividades. Ou seja, podemos esperar um Edson Barboza ainda mais motivado para seguir ampliando o retrospecto positivo em 2024.

Como desfruta até dos piores momentos em sua jornada, o atleta, que integra



Barboza faz planos e descarta a ideia de uma possível aposentadoria



Lutador de Nova Friburgo, em seu último compromisso, obteve mais uma vitória histórica

o UFC desde 2010, mostra a empolgação de um novato na empresa. Tanto que Edson, promovido em duas posições no ranking do peso-pena após a última vitória, tranquiliza seus fãs ao frisar que está mais perto de subir na tabela de classificação da categoria do que de dar adeus ao esporte.

“O limite para mim é enquanto eu ainda estiver competitivo. Amando o que faço, vou continuar. É a minha vontade de acordar todo dia, treinar, perder peso, aproveitar todos os momen-

tos. Vejo que muita gente gosta da vitória, da luta, mas não gosta do camp, de cortar peso. Eu gosto de tudo isso. Sinceramente, amo o que faço. Acordo todo dia e falo: Graças a Deus as pessoas me pagam para fazer isso. Estou lutando há muitos anos, minha vida inteira, em alto nível e sou um dos melhores do mundo ainda. Acredito que vocês vão me ver por muito tempo. Hoje, me sinto mais saudável do que há alguns anos”, declarou o veterano.

Edson Barboza é um destaque do MMA que integra a

elite do peso-pena do UFC. Atualmente, o brasileiro se encontra na 11ª posição no ranking da categoria – liderado por Alexander Volkanovski. Antes de atuar na divisão, o veterano se destacou no peso-leve (70 quilos). Na organização desde 2010, o striker disputou 28 lutas, venceu 17 e perdeu 11 vezes. Seus triunfos de maior destaque no esporte foram diante de Anthony Pettis, Beneil Dariush, Billy Quarantillo, Bobby Green, Dan Hooker, Gilbert Melendez, Paul Felder e Shane Burgos.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.607

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Altera a Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que regulamenta a contratação de estagiários na forma da Lei nº 11.788/08.

Art. 1º Altera o artigo 4º da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º À Câmara caberá indicar funcionário, preferencialmente, concursado de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e avaliar até 02 (dois) estagiários simultaneamente.”

Art. 2º Altera o artigo 6º da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A forma de admissão terá definido seus critérios por Portaria Administrativa ou instrumento convocatório, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ.”

Art. 3º Altera o artigo 9º da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O educando deve ter acompanhamento do professor-orientador da instituição de ensino e do supervisor do órgão concedente, comprovado por vistos nos relatórios, conforme exigência da Lei Federal nº 11.788/2008.”

Art. 4º Altera o artigo 13 da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, definida de comum acordo entre a parte concedente e o estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso a compatibilidade com as atividades escolares.”

Art. 5º Altera o artigo 14 da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se trata de estagiário portador de deficiência.”

Art. 6º Altera o caput e § 3º do artigo 16 da Resolução Legislativa nº 2.547/2023,

que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. É assegurado ao estagiário bolsista, nos casos em que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, com gozo obrigatório, no período de férias escolar subsequente a aquisição do direito, salvo risco de dano ao erário ou caso fortuito ou força maior.”

(...)

“§ 3º Caso, ao fim do estágio, o estagiário não tenha gozado o período de recesso previsto no caput em face de caso fortuito ou força maior, receberá em caráter indenizatório tal direito.”

Art. 7º Revoga o artigo 17 da Resolução Legislativa nº 2.547/2023.

Art. 8º Altera o artigo 22 da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. O pagamento da bolsa-auxílio será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do exercício do estágio ou na hipótese de contratação por agente de integração este será realizado na forma que dispor o contrato.”

Art. 9º Altera o artigo 25 da Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara que poderá expedir normas complementares para auxiliar na execução desta instrução.”

Art. 10. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2023.
VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente

Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente

Vereador Dirceu Silvestre Tardem – 1º Secretário

Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: VEREADORES MAX BILL e CLÁUDIO LEANDRO – PRE 187/2023



SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE NOVA FRIBURGO
CNPJ: 30.557.441/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados ao Sindicato do Comércio Varejista de Nova Friburgo, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária – AGO que se realizará na sede da entidade, à Rua Fernando Bizzotto nº 39 – Centro – Nova Friburgo – RJ, no dia 22 de dezembro de 2023, às 13h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 13h30m em segunda e última convocação, para deliberar e votar a prestação de contas do exercício de 2022 e a previsão orçamentária para o exercício de 2024. Nova Friburgo (RJ), 19 de dezembro de 2023. BRAULIO REZENDE FILHO – Presidente.

PRECISA VENDER
ALGUMA COISA?
ANUNCIE EM NOSSOS
CLASSIFICADOS!

JORNAL
AVOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO - RJ

